

RAZÕES PARA INVESTIR

Restrito ao setor de saúde suplementar e destina-se, exclusivamente, a receber recursos provenientes das provisões técnicas.

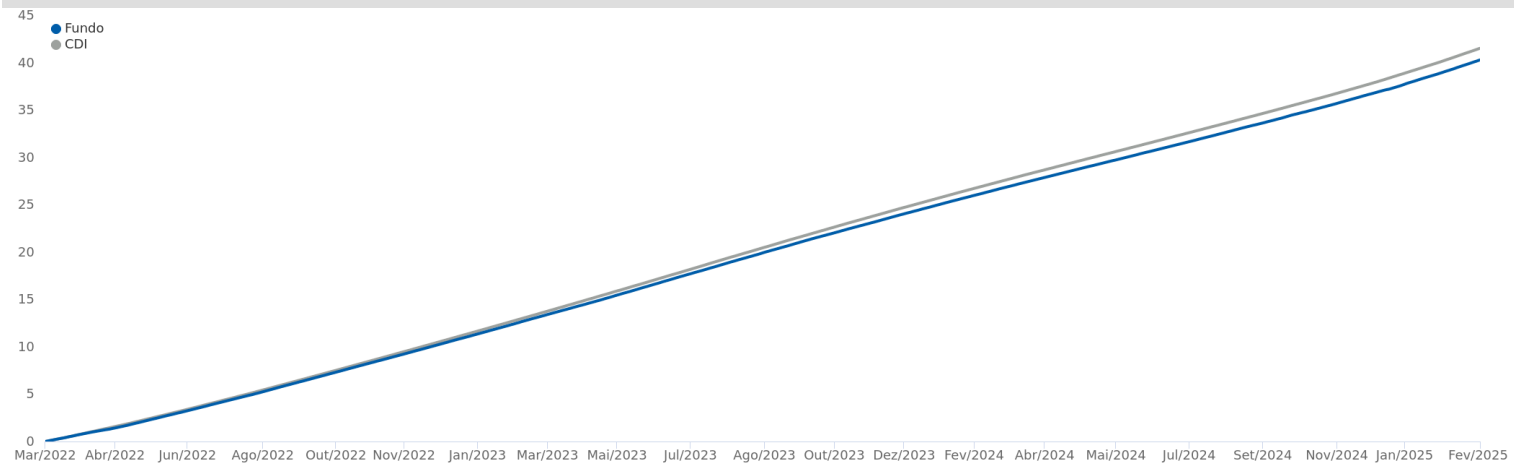
OBJETIVO DE INVESTIMENTO

Fundo com objetivo de rentabilidade de acompanhar a variação do CDI.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO



PERFORMANCE (36 meses)



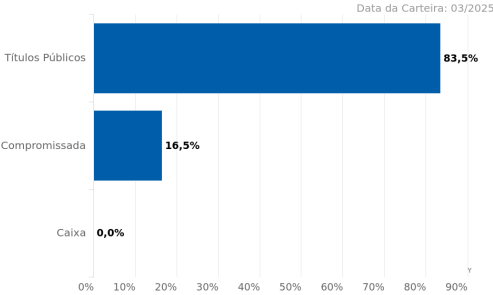
RENTABILIDADE (%)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acum	Histórico	Fundo (%)	%CDI
2025															06 m	5,53	97,2
Fundo (%)	1,02	0,96											1,99	26,99	12 m	10,86	97,2
CDI	1,0	1,0											2,0	27,8	24 m	24,55	97,1
%CDI	101,2	97,4											99,3	97,1	36 m	40,34	97,0
2024															48 m	48,11	97,1
Fundo (%)	0,94	0,78	0,81	0,86	0,80	0,77	0,88	0,86	0,80	0,91	0,79	0,85	10,53	24,51			
CDI	1,0	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,9	0,9	0,8	0,9	0,8	0,9	10,9	25,3			
%CDI	97,5	97,8	96,8	96,9	96,3	97,7	97,3	99,5	96,0	97,9	99,2	91,4	96,9	97,0			
2023																	
Fundo (%)	1,04	0,91	1,13	0,87	1,12	1,07	1,03	1,13	0,96	0,95	0,89	0,88	12,65	12,65			
CDI	1,1	0,9	1,2	0,9	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	0,9	0,9	13,0	13,0			
%CDI	97,3	98,6	96,2	95,2	99,4	99,6	96,4	98,9	98,2	95,4	96,5	98,2	97,4	97,4			

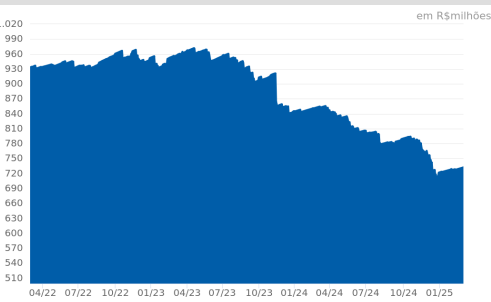
MERCADO DE ATUAÇÃO

TÍTULOS PÚBLICOS	CRÉDITO PRIVADO
PÓSFIXADO	AÇÕES
PREFIXADO	MOEDAS
INFLAÇÃO	INVESTIMENTO EXTERIOR
COTAS DE FUNDOS	OUTROS
ATUA	NÃO ATUA

ALOCÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



PATRIMÔNIO LÍQUIDO (36 meses)



CARACTERÍSTICAS

CNPJ:	09.181.268/0001-41	Aplicação Inicial:	R\$ 1.000,00
Gestão:	CAIXA DTVM	Saldo Mínimo:	R\$ 100,00
Administrador:	Caixa Economica Federal	Resgate Mínimo:	R\$ 0,01
Classificação Anbima:	Renda Fixa Duração Média Soberano	Aplicação (déb./conv.):	D+0 / D+0
Tributação:	Longo Prazo	Resgate (conv./créd.):	D+0 / D+0
Cota Utilizada:	Fechamento	Horário limite:	17:00
Início do Fundo:	18/02/2025	Volatilidade (12m):	0,06%
Taxa de Administração:	0,35%	Patrimônio Líquido em 28/02/2025:	R\$ 732.427.218,69
Taxa de Administração (Máxima):	Não há	PL Médio de 12 meses:	R\$ 786.988.297,81
Taxa de Performance:	Não há	Classificação de Risco:	Conservador
Público-Alvo:	Restrito ao setor de saúde suplementar e destina-se, exclusivamente, a receber recursos provenientes das provisões técnicas.	Escala de Influência ASG:	Não se aplica

